



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500

CEP: - 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J.: - 45.126.992/0001-36

DECRETO N° 56/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar não liquidados.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cancelado o Saldo de R\$ 365.528,99 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) da Nota de Empenho de Restos a Pagar não liquidados sob número 7571 com data de emissão em 06/09/2022 em favor do Fornecedor Entec Empreendimentos Eireli CNPJ 19.543.790/0001-80, pelo motivo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 78/2022, firmado entre este Município e a referida Empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 31 de maio de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito

Registrado e afixado
nesta Prefeitura na data supra e
remetido para fins de condição de validade
para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene C. Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500

CEP: - 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J.: - 45.126.992/0001-36

DECRETO N° 57/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar não liquidados.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cancelado o Saldo de R\$ 298.048,05 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e cinco centavos) da Nota de Empenho de Restos a Pagar não liquidados sob número 7570 com data de emissão em 06/09/2022 em favor do Fornecedor Entec Empreendimentos Eireli CNPJ 19.543.790/0001-80, pelo motivo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 79/2022, firmado entre este Município e a referida Empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 31 de maio de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito

Registrado e afixado
nesta Prefeitura na data supra e
remetido para fins de condição de validade
para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene C. Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500

CEP: - 15828.000 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J.: - 45.126.992/0001-36

DECRETO N° 58/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar não liquidados.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cancelado o Saldo de R\$ 13.699,44 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) da Nota de Empenho de Restos a Pagar não liquidados sob número 7788 com data de emissão em 16/09/2022 em favor do Fornecedor Domingos Braz Barbosa CPF 642.913.918-20, pelo motivo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 54/2018, firmado entre este Município e o referido Credor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 31 de maio de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito

Registrado e afixado
nesta Prefeitura na data supra e
remetido para fins de condição de validade
para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene C. Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 5 de 10

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmareispaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 85, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 16 DE 02 DE ABRIL DE 2018, REVIGORADA PELAS PORTARIAS NÚMEROS: 41 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, 93 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 E 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- São introduzidas na Portaria nº 16/2018 de 02 de abril de 2018, revigorada pelas Portarias números: 41/2021 de 18 de fevereiro de 2021, 093 de 17 de novembro de 2021 e 012 de 02 de fevereiro de 2022, a seguinte alteração no artigo 2º no item 3:

“Artigo 2º-.....”

- 1- José Cristina Pastre – Diretor Técnico de RH
- 2- Monica Daiane Antonio – Guarda Municipal
- 3- Marcos Aparecido de Moura Corrêa- Encarregado de Compras. (NR)

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeitos Portarias anteriores que dispõem sobre a mesma Comissão Permanente, tornando seus efeitos retroagidos à 01 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, em 06 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 6 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone: (17) 3587-1500

CNPJ/MF 45.126.992/0001-36 – CEP: 15828-000

PALMARES PAULISTA – SP

CORREÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito Municipal de Palmares Paulista
- SP, consoante no que dispõe o Item 12
do Edital Completo do Processo Seletivo
nº 01/2023.

C O N V O C A, os aprovados abaixo relacionados (anexo I), de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, cujo resultado foi publicado nos endereços eletrônicos: www.palmarespaulista.sp.gov.br e <http://portal.qlconcursos.com.br/>: e também no quadro de aviso da Prefeitura Município de Palmares Paulista, à comparecerem para participarem da atribuição de aulas que será realizada no dia **14/06/2023 – HORÁRIO ESTABELECIDO NO ANEXO I**, junto ao Departamento de Educação, situada à **Rua Hermelindo Ruelle nº 290, Centro, nesta cidade**. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação (anexo II) incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Palmares Paulista, 06 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone: (17) 3587-1500

CNPJ/MF 45.126.992/0001-36 – CEP: 15828-000

PALMARES PAULISTA – SP

ANEXO I

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES, QUANTIDADES E HORÁRIOS DOS CLASSIFICADOS A SEREM CONVOCADOS

Educação Básica	Classificação	Horário
PEB I (Eventual)	26º ao 30º Lugar	09:00 horas

Observação: Ao comparecer na convocação de atribuição de aulas, é necessário trazer documentos originais, os quais encontram-se no anexo II. No caso do candidato assumir as aulas atribuídas os documentos pedidos deverão ser xerocados pelos mesmos no dia da atribuição.

Palmares Paulista, 06 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 8 de 10

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) atestado de Saúde;
- n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- q) certidão de débitos da Prefeitura do Município de PALMARES PAULISTA.
- r) Declaração de horário de acúmulo de cargo quando houver



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "WESLEY RODRIGO SILVA DE ALMEIDA 04357031451".

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Parquinho Infantil modelo baby com acessórios para instalação em caixa de areia para CEMEI Santa Juliatto, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 12.361.0150.1078.0000- Aquis. De Equipamentos e Mat. Permanentes para o setor de Edu; Ficha nº 122 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 31 de maio de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 64/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "50.657.029 NAYARA CRISTINA ALVES DA CRUZ".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a melhoria no entorno do prédio do Barracão de Costura, localizado na Rua Valdemar Braz, nº 21, Loteamento Industrial, conforme Memorial Descritivo.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021200 - Serviços Municipais; 15.452.0188.2024.0000 - Conserv.e Manut. Logradouros Publicos; Ficha nº 261 - 3.3.90.39.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 31 de maio de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 65/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "J. A. LOPES ENGENHARIA ME".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a

construção de cancha de bocha e um quiosque com banheiros, localizado na Rua Francisco Ruetter, nº 161, nesta cidade, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projeto.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021000- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS; 27.811.0272.2021.0000 - SERV. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS; FICHA Nº 362 - 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR (R\$): R\$ 198.995,09(cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 06 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 72/2023- Pregão Eletrônico nº 09/2023.

OBJETO: Registro de preços para contratação de uma empresa para o fornecimento de papel sulfite A4 para diversos departamentos do Município de Palmares Paulista-SP, de forma parcelada pelo período de 12 meses, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

Início do recebimento das Propostas: 12 de junho de 2023, às 09h00.

Abertura e Exame das Propostas: 22 de junho de 2023, às 08h30.

Início da Sessão de Lances: 22 de junho de 2023, às 09h00.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 06.06.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 73/2023- Pregão Eletrônico nº 10/2023.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de fisioterapia, eletrodomésticos e equipamentos de informática, com finalidade de abastecimento da "Unidade Centro de Reabilitação Integrado", na rua José Hermelindo Ruetter, nº 225, em Palmares Paulista - SP, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Início do recebimento das Propostas: 12 de junho de 2023, às 09h00.

Abertura e Exame das Propostas: 23 de junho de 2023, às 08h30.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 220

Página 10 de 10

Início da Sessão de Lances: 23 de junho de 2023, às 09h00.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmareis Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmareis Paulista, em 06.06.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmareis Paulista, em 06 de junho 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 76/2023- Pregão Eletrônico nº 11/2023.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de tintas e complementos para pintura e tintas viárias, afim de atender as demandas dos diversos departamentos do município de Palmareis Paulista - SP, de forma parcelada pelo período de 12 meses, conforme o Memorial Descritivo - anexo I.

Início do recebimento das Propostas: 12 de junho de 2023, às 09h00.

Abertura e Exame das Propostas: 29 de junho de 2023, às 08h30.

Início da Sessão de Lances: 29 de junho de 2023, às 09h00.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmareis Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmareis Paulista, em 06.06.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

EDITAL DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO

O Município de Palmareis Paulista torna público a Reabertura do Processo Licitatório nº 58/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023, que trata da registro de preços de aquisição de medicamentos, compreendendo em medicações na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e extra REMUME, de forme parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III - Olavo Domingues, no Município de Palmareis Paulista - SP, conforme Termo de Referência- Anexo I, o qual consta com nova redação devido alterações realizadas.

Início do recebimento das Propostas: 07 de junho de 2.023, às 09h00.

Abertura e Exame das Propostas: 26 de junho de 2.023, às 08h30.

Início da Sessão de Lances: 26 de junho de 2.023, às 09:00h.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmareis Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00